



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 004, DE 27 DE JULHO DE 2018.

***"Concede Aposentadoria Voluntária
Integral, conforme Processo n.º. 004/2018".***

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,

Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida a Sr.:
NICEAS DOMINGUES, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, investida no cargo de Serviços - Ref.01/A, natural de Sebastianópolis do Sul - SP, nascida em 22/06/1965, portadora do RG: 19.777.974-8 - CPF: 088.648.818-40 e do PIS/PASEP: 1.701.171.990-1, residente e domiciliado na Rua Sebastião da Silva Mattos - n.º 1619, neste Município de Mesópolis/SP, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a partir de 13/07/2018.

Artigo 2º - A aposentadoria voluntária integral ora concedida está com base no Fundamento Legal da **Emenda Constitucional n.º 47/2005 - Art. 3º** e no **Artigo 56, Incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, tendo como proventos a **última remuneração com Paridade Total**, conforme Processo N.º. 004/2018.

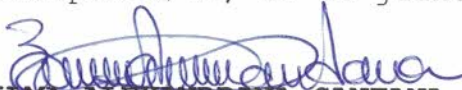
Artigo 3º - Registrado e publicado conforme Artigo 90 da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2018**.

Artigo 6º - Remeta-se Cópia da presente portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex-servidor.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 27 de julho de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente -